BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 21 de Fevereiro de 2013 | Nº 1943

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 78/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, ROSANIA MAGALI DE SOUZA BREVILHERI, portadora da cédula de identidade RG nº 1.869.657-6-SSP-PR e inscrita no CPF nº 308.948.919-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Escola de Tempo Integral– CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra AP. de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 81/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, ANA CELIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.258.458-2-SSP-PR e inscrita no CPF nº 607.606.569-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Escola de Tempo Integral– CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra AP. de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 92/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, ROSEMARY APARECIDA PATRACÃO, portadora da cédula de identidade RG nº 9.781.197-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 147.845.158-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Ensino Fundamental - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra AP. de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 93/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, KARINA APOLINÁRIO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.959.736-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 036.607.039-82, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Ensino Especial – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra AP. de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, MARISA IOLANDA CONTI, inscrita no CPF/MF sob o nº 738.450.869-04, e portadora do RG nº 1.790.107-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Educação - CD, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra AP. de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 96/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2013, SONIA TRAGUETA FAVARO, inscrita no CPF/MF sob o nº 438.773.469-87, e portadora do RG nº 2.162.373-3-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento Pedagógico - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra AP. de Carvalho de Rosis
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 99/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo V,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, AFONSO AMBROSIO PEREIRA FIHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.492.339-01, e portador do RG nº 8.836.833-9 - SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 106/13

SÚMULA: Nomeia Comissão Especial para Fiscalização e Responsabilidade pelas subvenções concedidas às entidades.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Lei Complementar nº. 172/11,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Fiscalização e Responsabilidade, com exercício das atividades em função gratificada, para fiscalizar as subvenções concedidas pelo Município de Cornélio Procópio às entidades, com prazo de vigência de 01 ano, composta pelos seguintes membros e da seguinte forma:

I – Área da Saúde:

LUCIA DORATIOTTO BALDO – CPF 729.298.989-68

Cargo: Enfermeiro – Mat. 102408

II- Área de Assistência Social:

PATRÍCIA TOZETTE BARÃO – CPF 018.836.429-30

Cargo: Assistente Social – Mat. 100370

IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO – CPF: 666.632.969-4 – Mat. 192038

Cargo: Atendente Social.

III- Área de Educação e outras áreas:

SIDNEY LOPES SANCHEZ JUNIOR – CPF 066.571.299-55

Cargo: Professor – Mat. 100576

Art. 2º - Compete aos Fiscais responsáveis acompanhamento e fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto, e que será responsável pela emissão dos seguintes documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos:

a)- Termo de Acompanhamento e Fiscalização;

BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ
EXPEDIENTE
O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Márcio Montanha do Amaral

b)- Certificado de Conclusão de Obra;

c) -Certificado de instalação e de funcionamento de equipamentos;

d)- Certificado de compatibilidade físico-financeira;

e)- Certificado de cumprimento de objetivos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 108/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora NEREUSA DE CÁSSIA DELMÔNICO, com atuação na Escola Municipal "Comendador Gino Azzolini".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 109/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora DANIELLE MITSUKO KONO, sem ônus, com atuação na Escola Municipal "Dep. Nilson Baptista Ribas".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 110/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ELAINE TEIXEIRA PARAÍSO, sem ônus, com atuação na Escola Municipal "Dr. Acyr Ivo Carazzai".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 111/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ROSANGELA UZAI CONCEIÇÃO, sem ônus, com atuação na Escola Municipal "Prof. Lourenço Filho".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 112/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA

EDUCACIONAL, a Professora LUCENIRE CASAGRANDE CÂMARA, sem ônus, com atuação na Escola Municipal "Prof. Ângelo Mazzarotto".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 113/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora LETÍCIA MARTINS NOVAES, com atuação na Escola Municipal "Edgard Galafassi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 114/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora TEREZA PIMENTA DE PÁDUA, com atuação na Escola Municipal de Educação Especial Procopense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 115/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora RUBIA ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA , com atuação na Escola Municipal "Noemia de Oliveira Bruno"..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 116/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora EDVANA DA SILVA FERREIRA, com atuação na Escola Municipal "Padre Antonio Lock".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 117/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora CLAUDIA MARA BRUNIERI, com atuação na Escola Municipal "Profª Eunice Gatti Gomes".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de

2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 118/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora MICHELE DURANTE FRANCISCO DIAS, com atuação na Escola Municipal "Profª Yolanda Gonçalves Correa".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 119/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora SIMONI ALVES, com atuação na Escola Municipal "Profº Aníbal Campi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 120/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ISABEL CRISTINA MALAQUINI DE PAULI, com atuação na Escola Municipal "Profº Átila Silveira Brasil".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 121/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora RENATA RONCHI GOMES, com atuação na Escola Municipal "Vereador Damasco Adão Sottile".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 122/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a Professora ELAINE CRISTINA JOSLIN RIBEIRO, com atuação na Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 123/13

SÚMULA: Nomeia pregoeiros e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, em função gratificada, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, a partir desta data, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA

Equipe de Apoio:

MAURO DE PAULA RAMOS

PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO CALOVI

LUCIO DE SOUZA DIAS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27/13.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 124/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ELIZA DA SILVA OLIVEIRA DA ROCHA, com atuação na Escola Municipal “Comendador Gino Azzolini”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 125/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora DRENICE RAQUEL DYNCZUKI, com atuação na Escola Municipal “Dep. Nilson Baptista Ribas”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 126/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora SIMONE DE MORAES, com atuação na Escola Municipal “Dr. Acyr Ivo Carazzai”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 127/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ROSIVANI APARECIDA CANTIERI SCHIABEL JANONI, com atuação na Escola Municipal “Edgard Galafassi”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 128/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ROSEMEIRE C. LOPES CAMPAGNUCCI, com atuação na Escola Municipal de Educação Especial Procopense

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 129/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora JULIANA DOS SANTOS SIMABUCURO, com atuação na Escola Municipal “Noemia de Oliveira Bruno”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 130/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ANDRÉA APARECIDA SALAS MODOS, com atuação na Escola Municipal “Padre Antonio Lock”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 131/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora SUZANA APARECIDA RAFAEL BATISTA, com atuação na Escola Municipal “Profª Alice Correa Diniz”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 132/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora SANDRA ELOÍZA RAYMUNDO DA SILVA, sem ônus, com atuação na Escola Municipal “Profª Eunice Gatti Gomes”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 133/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora GUIOMAR DA SILVA SENHORINI, com atuação na Escola Municipal "Profª Yolanda Gonçalves Correa".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 134/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora MARLI CUSTÓDIO DIAS, com atuação na Escola Municipal "Profº Ângelo Mazzarotto".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 135/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ELIZABETH DA SILVA BRUNIERA, sem ônus, com atuação na Escola Municipal "Profº Aníbal Campi".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 136/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora FERNANDA GOMES PINHEIRO JUNIOR BAISI, com atuação na Escola Municipal "Profº Átila Silveira Brasil".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 137/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora NEUCI MARIA MENDES ROSA MADI, com atuação na Escola Municipal "Profº Lourenço Filho".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de

2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 138/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ADRIANA DO ROSSIO MATIAS, sem ônus, com atuação na Escola Municipal "Vereador Damasco Adão Sottile".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 139/13

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a Professora ROSANA AP. AKIKO GOTO DE OLIVEIRA, com atuação na Escola Municipal "Vitorino Gomes Henriques".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Leandra Ap. de Carvalho De Rosis
Secretária Municipal da Educação

DECRETO Nº 143/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2013, a servidora MARIA LUCINÉIA CANDIDO, portadora do RG nº 5.058.296-5 SSP PR e inscrita no CPF nº 780.687.469-00, do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 144/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 14 de fevereiro de 2013, a servidora VALQUIRIA APARECIDA FONTANA DOMINGUES, portadora do RG nº 6.248.855-7 SSP PR e inscrita no CPF nº 018.282.549-32, do cargo de Educador Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 145/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo VII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, ORLANDO CARDOSO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 458.316.707-59, e portador da RG nº 754127-SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Odontológica - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aurora Fumie Doi
Secretária Municipal da Saúde

DECRETO Nº 146/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora TEREZA BATISTA, portadora do RG nº 5.880.140-2 SSP PR e inscrita no CPF nº 937.428.279-87, do cargo de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 14 de fevereiro de 2013, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 147/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora APARECIDA DE FÁTIMA DA SILVA, portadora do RG nº 4.024.808-0 SSP PR e inscrita no CPF nº 571.932.669-34, do cargo de Professor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de fevereiro de 2013, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 148/13

SÚMULA: Exonera, a pedido, a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 18 de fevereiro de 2013, a servidora IOLANDA DOMINGOS CHAVES, portadora do RG nº 6.733.507-4 SSP PR e inscrita no CPF nº 027.224.189-08, do cargo de Educador Infantil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 149/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de fevereiro de 2013, JONES ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.484.579-49, e portador do RG nº 1.919.066-SSP-DF, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal – SS, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 150/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 19 de fevereiro de 2013, REGINALDO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.801.309-91, e portador do RG nº 3.987.371-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento do Trabalho e Emprego –CD, vinculado à Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 151/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IX,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 20 de fevereiro de 2013, JONES ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.484.579-49, e portador do RG nº 1.919.066-SSP-DF, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Departa-

mento do Trabalho e Emprego –CD, vinculado à Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico – SEMDEC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 152/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo IV.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, DULCE MARIA ALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 506.912.289-49, e portadora da Carteira de Identidade nº 655.598-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprefeito de Congonhas - SS, vinculado à Subprefeitura de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 154/13

SÚMULA: Nomeia a servidora que especifica.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a servidora CLEUZA RODRIGUES CANDIDO, portadora do RG nº 3.343.760-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 661.228.999-68, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão e Controle Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário da Administração

DECRETO Nº 155/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12, Anexo III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, SILVANA DOS SANTOS MARTINS TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.432.009-82, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.803.581-2-SSP-PR, para exercer, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão e Controle Geral, vinculado à Controladoria Geral do Município - CGM

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 01 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 159/13

SÚMULA: Institui Comissão Preparatória Municipal e Convoca a etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades e dá outras providências.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Decreto Estadual n.º 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades – CONCIDADES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, e integrada pelos seguintes representantes:

I-Gestores, administradores públicos e legislativos:

a) Poder Executivo:

Titulares:

- Frederico Carlos de Carvalho Alves

- Madison Luis da Silva Guilherme

- Jamison Donizete da Silva

Suplentes:

- Antônio Lima

- Claudemir Druzini

- Anna Paula Ristau de Bastos

b) Poder Legislativo:

Titular:

- Elio Janoni

Suplente:

- Rodrigo Marconcin

II- Movimentos Sociais Populares

a) Representantes das Associações de Bairros

- Ivani Vitor

- Marco Antonio Martini

- José da Silva Rodrigues

b) Conselho Municipal de Saúde

Titular:

- Ana Elizabeth Bastos

Suplente:

- Valéria Tondinelli de Carvalho

c) Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Titular:

- Adilson Marcelino Correia

Suplente:

- Vanessa Gomes Fernandes

III – Trabalhadores através de suas entidades sindicais

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular:

-Edna Maria Sordo

Suplente:

- Mirian de Souza Aníbal Dias

IV- Empresários relacionados a produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

a) Associação Comercial e Industrial de Cornélio Procópio

Titular:

- Celso Wanderlei Marin

Suplente:

- Valter Barros

Art. 2º- São funções da Comissão Preparatória Municipal:

I) Organizar a Conferencia Municipal;

II) Incentivar a mobilização das diversas instâncias

de governo e entidades da sociedade civil locais, envolvidas no debate da política urbana;

II) Promover ampla divulgação do processo.

Art. 3º- Os nomeados pelo Art. 1º exercerão suas funções graciosamente, sendo que os serviços prestados nesta condição serão considerados como serviços públicos relevantes.

Art. 4º- Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da5ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada na data de 15 DE MAIO DE 2013, sob a coordenação da Sra. Aurora Fumie Doi.

Art. 5º- A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades terá como Tema: “Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana Já!”.

Art. 6º- A Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Sr. Frederico Carlos de Carvalho Alves, e no seu impedimento, pela coordenadora Sra Aurora Fumie Doi.

Art. 7º- A Coordenadora da Conferência expedirá Resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas Entidades componentes da COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL.

Parágrafo Único- O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 8º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória

Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Durães da Luz
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 035/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor José Pereira de Souza – Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, para a Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de janeiro de 2.013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 043/13

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o servidor Luiz Felipe Graciano – Encarregado de Setor, lotado na Agência do Trabalhador, para prestar serviços junto à AMUSEP – Autarquia Municipal de Serviços e Produção.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 22 de janeiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 049/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora Sueli Cecília Teodoro Vitório – Agente Administrativo, lotada no Departamento de Contabilidade, para o Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 054/13

SÚMULA: "Cria a Comissão e realização do Teste Seletivo para provimento de vagas de estagiários na Secretaria Municipal de Educação".

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, no exercício de suas atribuições, fazendo uso do das atribuições conferidas por lei, em especial na Lei Federal n.º 11.788/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura do Processo seletivo Simplificado para o provimento de vagas de estagiários.

Art. 2º - Cria a Comissão do Teste Seletivo para Coordenar a realização do Processo conforme Edital n.º 001/2013, com poderes para expedir edital, homolar as inscrições, preparar, aplicar, corrigir as provas e julgar eventuais recursos, em todas as sua etapas, compostas pelo seguintes membros:

I – Francisca Helena Prado Paulino – Presidente.

II – Patrícia Ferreira Concato – Membro.

III – Sonia Tragueta Favaro – Membro.

IV – Lucia Felício Teixeira Martins – Membro.

V – Cilce Terezinha Morais Ferraciny – Membro.

VI – Priscila Gracionali Sborowski – Membro.

Art. 3º - A critério da comissão poderá ser contratado profissional capacitado para proceder a elaboração e correção das provas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Hubirajara Duraes da Luz
Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 055/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora Anabel Gonçalves de Araújo – Agente Administrativo, lotada na AMUSEP, para o Departamento de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 056/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora Dulcinéia de Amaral Balbino – Merendeira, lotada no Departamento de Ação Social, para a Secretaria de Educação – CMEI Irmã Pia Gioconda.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-

ção, retroagindo seus efeitos à data de 12 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 057/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a servidora Maria Angélica da Silva – Merendeira, lotada na Secretaria de Municipal de Educação – Escola Municipal Alice Correa Diniz, para a Escola Municipal Noêmia de Oliveira Bruno.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de fevereiro de 2013, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 058/13

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 18 de fevereiro de 2013, a servidora Dirce de Oliveira Pedotti – Operador de Usina de Produção e Transformação, lotada na Secretaria de Municipal de Infraestrutura Urbana, para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação – Escola Alice Correa Diniz

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2013.
Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Madison Luis da Silva Guilherme
Secretário Municipal da Administração

Compra Direta nº 019/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a contratação de empresa para confecção e instalação de calhas para edificação do Corpo de Bombeiros, perfazendo o valor global de R$1.750 (um mil setecentos e cinqüenta reais), em favor da empresa MARCOS ANTÔNIO FELTRIN & CIA LTDA-ME. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 020/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a aquisição de peças para serviços de manutenção dos motores popa (Evinrude 25 HP e Yamaha 25 HP) ambos utilizados em barcos do Corpo de Bombeiros, perfazendo o valor global de R$1.418,00 (um mil quatrocentos e dezoito reais), em favor da empresa NAUTICA MAR LTDA. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVESPrefeito

Compra Direta nº 021/13

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação referente a aquisição de cadernos de linguagem para distribuir aos alunos da rede Municipal de Ensino, perfazendo o valor global de R$710,00 (setecentos e dez reais), em favor da empresa SANDER ROGÉRIO PEREIRA-ME. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Dispensa nº 16/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de Odete Scatolon – CPF 049.182.218-90, para a locação do imóvel situado na Avenida São Paulo - centro, para instalação da Secretaria de Saúde; CEO – centro de especialidades locação no valor total de R$ 16.974,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais), pelo período de 4 (quatro) meses, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso X.

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Compra Direta nº 001/2013

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente a locação de grades de isolamento e banheiros químicos para serem utilizados durante o evento da 36ª Prova de Pedestre

XV de Fevereiro, perfazendo o valor global de R$4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais), em favor da empresa PAULO LUZZI PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21de fevereiro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

Compra Direta nº 002/2013

Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente 04 (quatro) bicicletas para ofertar de brinde para as crianças que participarem da Prova Pedestre Quinzinha, perfazendo o valor global de R$1.316,00 em favor da empresa COMERCIAL DE MÓVEIS BRASÍLIA LTDA. Em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 21de fevereiro de 2013.
CLAUDEMIR DRUZINI
Diretor Presidente

PREGÃO Nº 009/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para Transporte Escolar em Zona Rural e Urbana.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, torna pública a retificação do Edital 009/ 2013, referente ao termo de referência (anexo-I), da vigência do contrato (anexo-II cláusula sexta subitem 6.1), cláusula décima sétima-disposições finais (subitem 17.3), data e horários do referido pregão, que passam a ser conforme abaixo:

CREDENCIAMENTO: das 14h25m as14h29m de 08/03/ 13

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30m do dia 08/ 03/13

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DA ALTERAÇÃO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 22 de fevereiro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de fevereiro de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 010/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de pedras e derivados.

CREDENCIAMENTO: Das 09h25m as 09h29m do dia 06 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h30m do dia 06 de março de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 21 de fevereiro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 19 de fevereiro de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 011/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratar Empresa para prestação de serviços hospitalares.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 08 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 08 de março de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 22 de fevereiro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de fevereiro de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO Nº 012/2013- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 017/2013

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar Preços De Papel A4 Para Futuras Aquisições.

CREDENCIAMENTO: Das 14h25m as 14h29m do dia 06 de março de 2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 14h30m do dia 06 de março de 2012.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 21 de fevereiro de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de fevereiro de 2013.
DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 001/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de material de consumo

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R$ 1.392,91 (Um Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um

Centavos)

Empresa: W S BARROS & CIA LTDA. - CNPJ: 03.253.567/0001-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 002/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de dois notebooks

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 4.4.90.92

Valor: R$ 3.960,00 (Tres Mil Novecentos e Sessenta Reais)

Empresa: SANDER ROGÉRIO PEREIRA ME. - CNPJ: 11.025.309/0001-52

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 003/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de Limpeza

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R$ 1.837,11 (Um Mil Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Onze Centavos)

Empresa: QUERO E NIETO LTDA. - CNPJ: 05.372.951/0001-05

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 004/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de material de consumo

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R$ 5.017,50 (Cinco Mil e Dezessete Reais e Centavos Centavos)

Empresa: W S BARROS & CIA LTDA. - CNPJ: 03.253.567/0001-68

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo 005/2013

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de material de consumo

Período: 30 dias

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30

Valor: R$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais)

Empresa: W S BARROS & CIA LTDA. - CNPJ: 03.253.567/0001-68

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA as pessoas abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público

objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, do dia 21/02/2013 a 28/02/2013 das 13:30 às 17:00 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: CONTADOR

NOME:

LILIAN SHIZUE FUKUDA

NEUSA DA FREIRIA FUIN

Cornélio Procópio, 20 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
MADISON LUIS DA SILVA GUILHERME
Secretario Municipal de Administração

ERRATA

Cornélio Procópio, 18 de Fevereiro de 2013

A Administração Municipal torna público que devido a ocorrência de erros materiais na concessão de diária de nº. 046, publicado no Boletim Oficial do Município nº. 1.940 de 07/02/213, procede-se a correção da seguinte forma: O destino correto da diária é para Curitiba – PR.

Atenciosamente,
Leosvaldo Pereira
Chefe do Departamento de Recursos Humanos

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 064/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Claudia Aparecida Busquim

Cargo:Professor

Secretaria: Municipal de Educação

Departamento: Municipal de Educação

Dias: 17,18,19,20,21 e 22 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Participação do Curso oferecido pelo MEC sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 065/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Cristiane Mussi de Araújo

Cargo:Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 17,18,19,20,21 e 22 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Participação do Curso oferecido pelo MEC sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 066/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Simone Agnoletti Alcova

Cargo:Professor

Secretaria: FUNDEB 60%

Departamento: FUNDEB 60%

Dias: 17,18,19,20,21 e 22 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 21h00min

Número de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Valor total das Diárias - R$: R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

Destino: Maringá – PR

Objetivo da viagem: Participação do Curso oferecido pelo MEC sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 067/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Saúde

Dias: 16 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Rolandia – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 068/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 16 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h30min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 069/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 15 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 070/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por

Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Saúde

Dias: 15 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 071/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 13 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 072/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 18 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 073/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 18 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 074/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 18 e 19 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 075/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Edenilson Maria de Souza

Cargo:Op. de Maquinas Rod. E Veículos

Secretaria: SEMIDES

Departamento: Vigilância Sanitária

Dias: 18,19,20,21 e 22 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 05h30min, 05h30min,05h30min, 05h30min, 05h30min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min,

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R$: R$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 076/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 17 e 18 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01(uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 077/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 19 de Fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais).

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 078/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 15 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 07h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 079/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 19 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 080/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 081/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 082/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Robiney Santiago

Cargo:Mecânico

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: SEMURB

Dias: 14 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Ventania - PR

Objetivo da viagem: Socorro mecânico ao veiculo Micro Ônibus Marcopolo Volare Nº. 099, o qual ao efetuar transporte de pacientes, apresentou problemas mecânicos.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 083/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Vantuil Rodrigues

Cargo:Auxiliar de Serviços Gerais

Secretaria: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Departamento: SEMURB

Dias: 14 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Ventania - PR

Objetivo da viagem: Socorro mecânico ao veiculo Micro Ônibus Marcopolo Volare Nº. 099, o qual ao efetuar transporte de pacientes, apresentou problemas mecânicos.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 084/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 17 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 12h00min

Horário de Chegada: 19h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Destino: Pirai do Sul - PR

Objetivo da viagem: Buscar o veiculo Municipal utilizado para transporte de pacientes a Curitiba que s encontrava na cidade para reparo mecânico.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 085/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 15 e 16 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 16h00min

Horário de Chegada: 03h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Pirai do Sul - PR

Objetivo da viagem: Assistência prestada ao transporte municipal de pacientes à Curitiba que apresentou problema mecânico na cidade de Parai do Sul e necessitou de outro veiculo para que realizasse o retorno ao município.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 086/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 17 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 08h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$16,00 (dezesseis reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 087/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 14 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 16h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Ponta Grossa - PR

Objetivo da viagem: Assistência prestada ao transporte Municipal de pacientes à Curitiba que apresentou problema mecânico na cidade de Ponta Grossa.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 088/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Frederico Carlos de Carvalho Alves

Cargo:Prefeito

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Departamento: Gabinete do Prefeito

Dias: 20 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Destino: Curitiba – PR

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos com a Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas e Secretaria Estadual da Saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº 089/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Jamison Donizete da silva

Cargo:Procurador Geral do Município

Secretaria: Procurador Geral do Município

Departamento: Assessor Juridico

Dias: 20 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 22h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Destino: Curitiba e Quatro Barras – PR

Objetivo da viagem: Acompanhar o Excelentíssimo senhor Prefeito em sua agenda e realizar a notificação referente a Sindicância nº. 001/2013 na Prefeitura Municipal de Quatro Águas.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 090/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 091/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 20 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 092/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 20 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 11h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 093/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 21de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 094/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 15h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 095/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Con-

tas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 21 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)

Destino: jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 096/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Agnaldo Arantes

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 22 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 01h00min

Horário de Chegada: 17h00min

Número de Diárias: 1 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 56,00 (cinqüenta e seis reais)

Destino: Botucatu – SP

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 097/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 098/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 22 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$40,00 (quarenta reais)
Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para trata-

mento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 099/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 13h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 40,00 (quarenta reais)

Destino: Jacarezinho - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 100/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2013
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 101/2013

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo:Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Semides

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de fevereiro de 2013.

Horário de Saída: 23h00min

Horário de Chegada: 23h30min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R$: R$ 120,00 (cento e vinte reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2013.
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2012.

O Prefeito Municipal de Cornélio Procópio PR convida as autoridades, Líderes Comunitários, Representantes de Entidades, bem como o Povo em Geral, para participarem da audiência pública das Metas Fiscais, do 3º Quadrimestre de 2012, em atendimento ao Art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a qual será realizada na Câmara Municipal de Cornélio Procópio PR, no dia 28 de Fevereiro de 2013 (quinta-feira), a partir das 14:00 horas.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito Municipal de Cornélio Procópio

EDITAL Nº 001/2013

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

Faço pública para conhecimento dos interessados a abertura de Processo eletivo destinado a estudantes regularmente matriculados, em Instituições de Ensino devidamente conveniadas com este município, nos cursos de nível médio destinados ao Magistério e superior nas áreas de Pedagogia e Educação, para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cornélio Procópio.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo seletivo constitui-se em seleção isonômica, pela avaliação dos conhecimentos do aluno interessado, através de prova escrita objetiva a ser aplicada, sendo este o critério de aprovação e classificação, atendida as disposições deste Edital.

1.2 O Processo seletivo destina-se a selecionar estudantes para estágios de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao candidato a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

1.3 Aos candidatos participantes na qualidade de pessoas com deficiência ficará assegurado o percentual de 10% (dez por cento) das oportunidades de estágio ofertadas por esta municipalidade.

1.4 O presente procedimento seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação da homologação do resultado final, sendo facultada a prorrogação por até igual período.

1.5 Os estagiários convocados estarão subordinados à Lei Federal n.º 11.788/2008, sendo regidos pelos mesmos e não possuindo, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município.

1.6 Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o termo de compromisso de estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.

1.7 A realização do estágio dar-se-á mediante TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, curricular não obrigatório, celebrado entre estagiário e esta municipalidade, com interveniência da Instituição de Ensino na qual o candidato encontra-se matriculado e desde que esta seja conveniada com este Município. É vedada a convocação para celebração de Termo de Compromisso de candidatos que irão concluir o curso acadêmico num período inferior a 6 (seis) meses da data previsão de início.

1.8 Será concedida bolsa estágio da seguinte forma: em carga horária de 20 hoas o valor será de R$452,00 (quatrocentos e cinqüenta e dois reais); de 25 horas o valor de R$565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais) e de 30 horas o valor de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) proporcional à carga horária cumprida e estipulada no Termo de Compromisso.

1.9 A bolsa estágio visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional, não possuindo qualquer natureza salarial.

1.10 A bolsa estágio poderá variar de acordo com o número de dias úteis do período a que se refere, bem como, o número de ausências justificadas ou não, se houver, as quais serão descontadas.

1.11 A carga horária do estágio poderá ser de 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) ou 30 (trinta) horas semanais, a critério da Administração.

1.12 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

2 DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

2.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Ao efetuar a inscrição o candidato estará automaticamente participando do Processo Seletivo.

2.4 A inscrição poderá ser efetuada a partir das 8h do dia 18 de fevereiro de 2013 até às 17h00min do dia 25 de fevereiro de 2013, no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, mediante preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.5 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Prefeitura do Município de Cornélio Procópio, o direito de excluir do teste seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.6 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.7 A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio não se responsabiliza por solicitações de inscrições com dados faltantes ou preenchidos com letras ilegíveis.

2.8 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou via correio eletrônico ou encaminhado em desacordo com os prazos e condições previstos neste edital.

2.9 O candidato deverá estar cursando o ensino médio profissional de magistério ou curso superior de pedagogia e de Educação, durante todo o período como estagiário.

2.10 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva a ser aplicada no dia 26 de fevereiro de 2013, a partir das 17:30 horas, na ESCOLA MUNICIPAL LOURENÇO FILHO, situado na Av. Minas Gerais, n.º 543.

3 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de empate no resultado terá preferência, para

efeito de classificação, o candidato que tiver:

a) cursando o período letivo mais avançado e, persistindo o empate;

b) maior idade.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a nota e classificação final poderá fazê-lo pelo período de 1 (um) dia útil de sua publicação, em documento endereçado e protocolizado junto à Secretaria Municipal de Educação.

4.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

4.3 Os recursos que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos, nem analisados.

5 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

5.1 Divulgado o resultado final, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos porventura interpostos, o Teste seletivo Público será homologado pelo Secretário de Educação e classificação final publicados no Quadro de Editais desta municipalidade.

5.2 A aprovação no Teste seletivo não gera direito à convocação e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por curso e ficará condicionada à comprovação de documentos, e ainda à comprovação da média inscrita, conforme subitem seguinte.

5.3 No ato da convocação o candidato deverá apresentar comprovante de que está cursando o ensino médio profissionalizante de magistério ou curso superior de pedagogia, bem como o período que está cursando.

5.4 O candidato aprovado será convocado por meio de edital afixado no Quadro de Editais desta municipalidade. Terá o candidato convocado, o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data estipulada no edital de convocação, para comparecer à Diretoria de recursos humanos para orientações quanto aos procedimentos e documentações necessárias para regularização do estágio.

5.5 O não comparecimento dentro do prazo estabelecido no subitem 5.4, implicará a inabilitação do candidato para o teste seletivo, reservando-se ao Município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação.

5.6 O candidato aprovado e convocado poderá desistir definitiva ou temporariamente da oportunidade de estágio, implicando a desistência temporária, em renúncia à classificação original e passando a posicionar-se em último lugar na lista dos(as) aprovados(as) do curso o qual estiver inscrito.

5.7 A desistência temporária contida no subitem 5.6, deverá ser formalizada mediante protocolo de requerimento de reclassificação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data estipulada no edital de convocação, podendo o candidato usar desse benefício, uma única vez.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo, bem como de eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame.

6.2 As normas e diretrizes quanto ao Programa de Estágio em âmbito municipal estão regidas e disciplinadas pela Lei Federal n.º 11.788/2008, disponibilizados na Secretaria de Educação e na Prefeitura de Cornélio Procópio.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cornélio Procópio.

Cornélio Procópio, 18 de fevereiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito Municipal

LEANDRA APARECIDA DE CARVALHO DE ROSIS
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TOMADADE PREÇO Nº 003/2009 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/09

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 689.087.179-00, portador da cédula de identidade RG nº 4.695.645-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 289, Cornélio Procópio – PR.

LOCADOR: ILB CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Assis Brasil, 6656, Porto Alegre – RS, neste ato representado por **IVAN LUIS BRUXEL,** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 339.522.640-91, portador da identidade RG nº 100.557.0443, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre – RS.

Fica rescindido, a partir de 22/02/2013, o contrato firmado entre as partes acima descritas, cujo objeto é execução da obra de revitalização da Praça do Cristo Redentor e Praça Brasil na cidade de Cornélio Procópio.

A rescisão de que trata este termo originou-se por iniciativa da Contratante, diante da ocorrência do termo final do citado instrumento sem a concretização da obra e insatisfação daquilo que se teve por certo e ajustado, resultando no seu integral descumprimento, inclusive, ocasionando prejuízos à Administração Municipal, dessa forma, cumpridas as formalidades legais, a partir dessa data o referido contrato encontra-se rescindido.

Cornélio Procópio, 21 de fevereiro de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito Municipal

IVAN LUIS BRUXEL
Representante da empresa

HUBIRAJARA DURÃES DA LUZ
Procurador Geral do Município

Juntos Podemos vencer este MOSQUITO!

Prefeitura de Cornélio Procópio
Secretaria de Saúde
Departamento de Epidemiologia

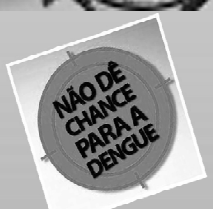

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear MARCUS VINICIUS ALI AMIN, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.902.270-0 e CPF/MF nº 849.422.409-30, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, na Avenida Minas Gerais, nº. 35, Centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Referendar a indicação da senhora DULCE MARIA ALVES, para ocupar o cargo de Subprefeita de Congonhas–SS, vinculado à Subprefeitura de Congonhas, conforme anexo IV da Lei Complementar 179/12.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E

Nomear AMAURY PETERSEN DA COSTA, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 998.862 CPF/MF nº 204.137.189-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio na Av. Alberto

Carazzai, 271 - centro, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do que dispõe a Lei nº 837/12, de 24/12/12, percebendo valores correspondentes ao anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear CRISTIANE DONIZETE DA SILVA, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.741.495-2 e CPF/MF nº 026.309.289-50, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio na Rua Edgard da Silva Mattos, 124, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do que dispõe a Lei nº 837/12, de 24/12/12, percebendo valores correspondentes ao anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ANTONIO BATISTA DA SILVA, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.166.494-6 e CPF/MF nº 199.426.219-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio na Rua da Calêndulas nº. 41 – Jardim Panorama, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do que dispõe a Lei nº 837/12, de 24/12/12, percebendo valores correspondentes ao anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/13

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear MARIO RICARDO DOS SANTOS, solteiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.102 C.759-2 e CPF/MF nº. 650.286.199-72, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, na Rua Antonio mastelaro, 45 – centro para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Itinerante, da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do que dispõe a Lei nº 837/12, de 24/12/12, percebendo valores correspondentes ao anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2013.
EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE

Processo de Dispensa nº06/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de ALLIANZ SEGUROS S.A. – CNPJ: 61.573.796/0001-66, para contratação de seguro para o veículo Voyage ARB - 2633, no valor de R$ 1.993,26 (um mil novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 07 de fevereiro de 2013.

Processo de Dispensa nº07/2013

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor de DIEGO GARCIA RIBEIRO – CNPJ: 14.890.597/0001-00, para compra de 05 (cinco) computadores e 05 (cinco) impressoras, no valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2013.

RELATÓRIO DE VIAGENS EMPENHADAS NO PERÍODO DE 07/02/2013 Á 20/02/2013

NOME - CARGO - Nº EMP. - DESTINO - PERIODO - VALOR

Marcia de Souza Soares Vereadora 65 Curitiba 19/02 a 22/02R$ 870,00

TOTAL DO PERÍODO - R$ 870,00